

**COMISSÃO PERM.DE LIBERDADE ECONÔMICA**

**DELIBERAÇÃO Nº 63**

**CORRELAÇÃO:**

**NATIVA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

**CNPJ: 56.053.518/0001 - 48**

**Endereço: Rua cosmos, Nº 451 - Chácaras do Solar - setor 2, Santana de Parnaíba -SP, CEP:06531-070**

Manifesta-se a respeito do enquadramento de atividade tolerável.

A **COMISSÃO PERM. DE LIBERDADE ECONÔMICA**, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 2º da Lei Municipal nº 4.185, de 22 de março de 2023 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 4.950 de 09 de outubro de 2023 em seu Capítulo IV e alterações aprovadas pela Lei Municipal Nº 4.271, de 29 de maio de 2024.

Considerando que a edificação no referido terreno exige a obtenção do Alvará de Construção junto à Secretaria Municipal de Obras e que a atividade proposta, classificada como de alto risco, não é autorizada pelo Zoneamento Municipal;

Considerando a análise da Comissão Perm. de Liberdade Econômica;

**RESOLVE:**

Art. 1º **Indeferir** o enquadramento de atividade tolerável da **NATIVA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, conforme solicitado no processo nº **241.023.039.511.100** dos seguintes CNAEs:

CNAE	DESCRIÇÃO
2061400	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos. - PRINCIPAL
4772500	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
8292000	Envasamento e empacotamento sob contrato.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Santana de Parnaíba, 06 de novembro de 2024.



**Veruska Ticiano Franklin de Carvalho**  
Secretária Municipal do Meio Ambiente e Planejamento  
Comissão Perm. de Liberdade Econômica